

Proposta de Plano de Ações da Chapa para a Diretoria da ABRAPEE

Biênio 2022-2024

O presente Plano de Ação é apresentado em atendimento ao Edital de Convocação Para Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional – ABRAPEE – Mandato 21/09/2022 a 20/09/2024 divulgado na página: <<https://abrapee.wordpress.com>>.

O Plano de Ação do grupo de trabalho objetiva dar continuidade ao trabalho de divulgação da Psicologia Escolar e Educacional em âmbito nacional e ao fortalecimento desta área de atuação e de formação profissional da Psicologia. Para tanto, propõe desenvolver as seguintes atuações:

1. Empreender ações para a regulamentação/implementação da Lei n. 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de Educação Básica;
2. Dar continuidade ao trabalho de valorização da Psicologia Escolar e Educacional e de reconhecimento da necessidade dessa(e) profissional nas instituições educacionais das esferas: pública (municipais, estaduais, nacionais e internacionais), privada em todos os níveis de ensino e organizações não governamentais;
3. Realizar o XVI Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional;
4. Manter a publicação em fluxo contínuo da Revista Psicologia Escolar e Educacional; de caráter internacional;
5. Contribuir com a formação acadêmica voltada à Psicologia Escolar e Educacional, por meio de participação e acompanhamento em/de debates/estudos relacionados aos cursos de graduação e de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*;
6. Incentivar a constituição e/ou o fortalecimento de grupos/redes de psicólogas(os) escolares e educacionais nas redes públicas de Educação Básico e Ensino Superior;
7. Contribuir com a atualização de psicólogas/os escolares e educacionais promovendo encontros regionais e outras atividades como seminários, conferências, palestras, rodas de conversa etc.;
8. Promover a filiação de psicólogas(os) em todo o território nacional bem como a constituição de Representações da ABRAPEE em estados brasileiros;

9. Ampliar vínculos acadêmicos e científicos com as instituições de Ensino Superior e com órgãos representativos da Psicologia bem como com o Fórum Nacional de Entidades da Psicologia Brasileira - FENPB;
10. Manter vínculo internacional com a ISPA, *International School Psychology Association*, com a ULAPSI – União Latinoamericana de Psicologia e demais associações na área de Psicologia Escolar e Educacional e afins;
11. Participar do Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade e de outros Fóruns Municipais, Estaduais e Nacionais nas áreas da Educação e da Psicologia;
12. Atuar junto aos poderes legislativo e executivo em prol da inserção de psicólogas(os) em políticas públicas de educação, saúde e assistência social;
13. Preservar a história e memória da ABRAPEE por meio da organização e conservação do acervo da Associação;
14. Disponibilizar para pesquisadoras(es) materiais de importância para pesquisa em história da Psicologia Educacional e Escolar por meio das produções da ABRAPEE (Revistas, Anais dos Congressos e Boletins Informativos) e links de outros materiais de importância para a história da área como teses e dissertações;
15. Fortalecer os movimentos da sociedade no combate a quaisquer tipos de preconceito e discriminação contra os seres humanos devido às especificidades de características físicas, psíquicas, sociais ou que envolvam diferenças de gênero e/ou étnicas.
16. Participar de ações que lutam pelo acesso e permanência dos(as) alunos(as) nas instituições de ensino públicas em todos os níveis, com a defesa intransigente da apropriação dos conhecimentos científicos elaborados historicamente.

São Paulo, 21 de Junho de 2022.